

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO: CORUMBA

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020**

ROGERIO DOS SANTOS LEITE  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MS
<b>Município</b>	CORUMBÁ
<b>Região de Saúde</b>	Corumbá
<b>Área</b>	64.960,86 Km²
<b>População</b>	111.435 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/12/2020

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
<b>Número CNES</b>	6410812
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	03330461000110
<b>Endereço</b>	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
<b>Email</b>	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
<b>Telefone</b>	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/12/2020

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MARCELO AGUILAR IUNES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ROGERIO DOS SANTOS LEITE
<b>E-mail secretário(a)</b>	rogerio.leite@corumba.ms.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	6732343482

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/12/2020

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	07/1992
<b>CNPJ</b>	05.443.851/0001-22
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Rogéio dos Santos Leite

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/12/2020

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Corumbá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	111435	1,72
LADÁRIO	342.509	23331	68,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Manoel Cavassa 148 centro	
<b>E-mail</b>	leiavilva@hotmail.com	
<b>Telefone</b>	6791309200	
<b>Nome do Presidente</b>	Léia Vilalva de Moraes	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

- **Considerações**

O município de Corumbá conta com uma população de 111.435 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguilar Iunes é o atual Prefeito, enquanto o cargo de Secretário Municipal de Saúde é ocupado por Rogério dos Santos Leite, que também é Gestor do Fundo Municipal de Saúde, registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2018 a 2021.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se ativo, tendo Leia Vilalva de Moraes como Presidente da Mesa Diretora.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conta com 6 Gerências, sendo cada uma delas composta por coordenações afins, que executam ações decorrentes dos diversos setores do SUS, na seguinte forma:

- Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- Superintendência de Regulação em Saúde (SRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio;
- Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada;
- Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo;
- Gerência de Gestão e Operação em Saúde (GGOS): Responsável pelos processos gerenciais e operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção, além do monitoramento das ações em saúde.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4950	4729	9679
5 a 9 anos	4773	4523	9296
10 a 14 anos	4294	4101	8395
15 a 19 anos	4607	4306	8913
20 a 29 anos	9714	9181	18895
30 a 39 anos	8985	8437	17422
40 a 49 anos	7526	7197	14723
50 a 59 anos	5956	5689	11645
60 a 69 anos	3590	3772	7362
70 a 79 anos	1735	2235	3970
80 anos e mais	727	1031	1758
<b>Total</b>	<b>56857</b>	<b>55201</b>	<b>112058</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/12/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Corumbá	1855	1888	1820

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/12/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	162	168	166	149	292
II. Neoplasias (tumores)	89	120	165	146	92
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	8	19	27	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	57	62	73	50	62
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	25	30	41	45
VI. Doenças do sistema nervoso	20	26	40	34	32
VII. Doenças do olho e anexos	10	11	21	57	66
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	2	3	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	192	184	173	207	150
X. Doenças do aparelho respiratório	277	327	232	266	264
XI. Doenças do aparelho digestivo	221	212	229	215	238
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	26	39	27	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	35	20	11	26	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	144	172	159	162	182
XV. Gravidez parto e puerpério	646	690	687	714	618
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	54	51	43	63	69

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	6	21	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	13	18	11	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	245	310	332	289	301
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	5	11	12	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2239</b>	<b>2441</b>	<b>2457</b>	<b>2519</b>	<b>2510</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/12/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrer simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	37	30
II. Neoplasias (tumores)	86	127	114
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	45	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	11	12	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	199	199	197
X. Doenças do aparelho respiratório	97	98	78
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	36	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	3	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	22	24
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	26	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	9	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	28	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	65	67	84
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>689</b>	<b>722</b>	<b>704</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/12/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 112.058 habitantes, dos quais 56.857 são do sexo masculino, enquanto 55.201 são do sexo feminino.

Informações utilizadas para cálculo de Indicadores:

- População de 30 a 69 anos: 51.152 (mortalidade prematura);
- População feminina de 10 a 49 anos: 33.222 (mulher em idade fértil);
- População feminina de 25 a 64 anos: 27.950 (exames citopatológicos);
- População feminina de 50 a 69 anos: 9.461 (exames de mamografia de rastreamento).

Houve um total de 632 nascidos vivos de mães residentes no período de JANEIRO a ABRIL de 2020.

Houve um total de 2.510 internações de residentes no período de JANEIRO a ABRIL de 2020, sendo que o maior número foi de 767 relacionadas a gravidez, parto e puerpério. Quanto as internações por doenças crônicas não transmissíveis, estas totalizaram 568, relacionadas a:

- Doenças do aparelho circulatório: 150;
- Neoplasia: 92;
- Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 62;
- Doenças do aparelho respiratório: 264.

Houve um total de 277 óbitos de residentes no período de JANEIRO a ABRIL de 2020.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	110.534
Atendimento Individual	31.633
Procedimento	43.129
Atendimento Odontológico	5.479

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6051	34962,23	-	-
03 Procedimentos clínicos	74740	341683,30	1753	1016715,09
04 Procedimentos cirúrgicos	65	338,72	707	542882,77
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	102	18513,00	-	-
<b>Total</b>	<b>80960</b>	<b>395497,25</b>	<b>2460</b>	<b>1559597,86</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6588	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	47	4566,12

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	132453	545,40	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	124045	571802,14	-	-
03 Procedimentos clínicos	237480	2171802,01	1760	1020598,13
04 Procedimentos cirúrgicos	3346	26768,02	893	688255,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	409	40455,60	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	35628	194218,20	-	-
<b>Total</b>	<b>533361</b>	<b>3005591,37</b>	<b>2653</b>	<b>1708854,08</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1285	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	723	-
<b>Total</b>	<b>2008</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 23/11/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção da Atenção Básica, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 250.037 de ações / procedimentos em saúde, no período de JANEIRO a ABRIL de 2020.

A produção de Urgência e Emergência, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 80.960 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.460 internações, no período de JANEIRO a ABRIL de 2020.

A produção de Atenção Psicossocial, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, realizou um total 6.588 de ações de atendimento/acompanhamento, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 47 internações para tratamento, no período de JANEIRO a ABRIL de 2020.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 282.039 de ações / procedimentos em saúde, enquanto segundo o Sistema de Informações Hospitalares, realizou um total de 2.653 internações, no período de JANEIRO a ABRIL de 2020.

A produção da Vigilância em Saúde, segundo o Sistema de Informações Ambulatoriais, alcançou um total 2.008 de ações / procedimentos em saúde, no período de JANEIRO a ABRIL de 2020.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	21	21
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	5	5
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>57</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/12/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	45	0	0	45
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>57</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/12/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

---

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Existem ao todo 57 estabelecimentos atendendo ao SUS, sendo que 45 destes são da Administração Pública Municipal, 1 da Estadual e os demais são entidades empresariais / entidades sem fins lucrativos.

Grande parte da rede pública é composta por centros de saúde / unidades básicas, num total de 22 prédios físicos desse tipo, em sua maioria voltados para o atendimento em atenção básica.

Quanto ao atendimento de média / alta complexidade e outros, destacamos 1 central de regulação, 1 hospital geral e 1 pronto socorro geral, 5 policlínicas, 3 unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, 3 centros de atenção psicossocial e 2 academias da saúde.

A SMS não se encontra vinculada a nenhum consórcio público.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	44	162	301	187
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	1	16	0
	Autônomos (0209, 0210)	78	1	81	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	69	9	25	126	6
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	4	4	5	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/05/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	58	111	122	134	
	Celetistas (0105)	159	156	180	174	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10.137	10.982	11.396	11.860	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	38	96	96	98	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1.197	1.957	2.450	2.907	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segundo informações complementares da Coordenação de RH da SMS, a rede pública de saúde, em Corumbá, encontra-se assim composta: 59 Enfermeiros; 61 Dentistas; 10 Farmacêuticos; 6 Nutricionistas; 4 Educadores Físicos; 93 Profissionais de Medicina; 27 Psicólogos; 16 Assistentes Sociais; 8 Bioquímicos; 1 Biomédicos; 3 Coordenadores; 7 Terapeutas Ocupacionais; 14 Fisioterapeutas; 6 Fonoaudiólogos; 5 Fiscais de Vigilância Sanitária; 10 Auditores de Serviço de Saúde; 4 Médicos Veterinários; 0 Psicopedagogos; 6 Professores; 2 Administradores; 1 Arquiteto ; 2 Engenheiros; 97 Técnicos de Enfermagem; 19 Técnicos de Radiologia; 9 Técnicos de Laboratório; 6 Técnicos de Saúde Pública II; 203 Agentes Comunitário de Saúde; 157 Agentes de Vigilância Em Saúde; 5 Agentes de Fiscalização Sanitária; 9 Técnicos de Atividades Organizacionais I; 7 Técnicos de Atividades Organizacionais II; 46 Técnicos de Saúde Pública I; 8 Analistas de Gestão Governamental; 1 Analista de Planos e Projetos; 28 Auxiliares de Enfermagem; 39 Auxiliares de Consultório Dentário; 5 Auxiliares de Farmácia; 61 Agentes de Serviço de Saúde; 27 Motoristas da Saúde; 2 Auxiliares de Serviços Básicos; 4 Assessores Governamentais I; 12 Assessores Governamentais II; 22 Assessores Governamentais III.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar e Ampliar a Atenção Básica.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer, implementar e ampliar a Atenção Básica no município de Corumbá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2016	88,61	90,00	89,65	Percentual	84,20	93,92

Ação Nº 1 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.

Ação Nº 2 - Aderir a Política Nacional Saúde na Hora.

Ação Nº 3 - Implantação do PEC em Unidades de Saúde piloto.

Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

Ação Nº 5 - Implantar 03 novas equipes ESF nas UBS construídas e entregues.

Ação Nº 6 - Manter todas as equipes ESF.

Ação Nº 7 - Implantar 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.

Ação Nº 8 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.

Ação Nº 9 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.

Ação Nº 10 - Reformar e entregar UBS de Nova Corumbá, Mato Grande, Tamarineiro I, Taquaral, Albuquerque, Beira Rio e São Bartolomeu.

Ação Nº 11 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 12 - Prover recursos para construir as UBS do Aeroporto I, Aeroporto II, Pedro Paulo I, Jardim dos Estados e Ênio Cunha II.

Ação Nº 13 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.

Ação Nº 14 - Elaboração de concurso público para Secretaria de Saúde com vista a substituir os contratos já em execução.

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	Internações por causas sensíveis a Atenção Básica.	Percentual	2016	31,72	26,96	28,15	Proporção	18,15	64,48

Ação Nº 1 - Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.

Ação Nº 2 - Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.

Ação Nº 3 - Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.

Ação Nº 4 - Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.

Ação Nº 5 - Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER, com reestruturação dos atendimentos ostomizados.

Ação Nº 6 - Realizar o matricimento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde, iniciando por 04 Unidades piloto.

Ação Nº 7 - Manutenção de 01 Unidade Móvel e implantação da Unidade Móvel Odontológica.

Ação Nº 8 - Readequar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde de acordo com o PMAQ.

Ação Nº 9 - Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.

Ação Nº 10 - Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.

2. Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	Percentual	2016	51,69	70,00	65,42	Percentual	67,16	102,66
Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.									
Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados, assentados e outros).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	Número de portadores de doença falciforme pelo total destes pacientes recebendo acompanhamento.	Percentual	2018	0,00	100,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica e Especializada no Protocolo de Atendimento Integral as Pessoas com Doença Falciforme, Traço Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão do Protocolo de Anemia Falciforme.									
Ação Nº 3 - Implantar a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca de ativa dos pacientes diagnosticados com hemoglobinopatias para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.									
Ação Nº 5 - Identificar e mapear a população quilombola.									
2. Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	Número de equipes que realizam atendimento a este público (eSF + eSF equivalentes) x 3000, dividido pela população residente.	Percentual	2016	5,49	12,00	10,37	Percentual	5,49	52,94
Ação Nº 1 - Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.									
Ação Nº 3 - Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.									
Ação Nº 4 - Fortalecer parceira com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.									
Ação Nº 5 - Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, NASF e Saúde Mental).									
Ação Nº 6 - Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.									
Ação Nº 7 - Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.									
Ação Nº 8 - Implantar 01 Equipe de Saúde Fluvial, tendo em vista a conclusão do barco.									
Ação Nº 9 - Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao imigrante.									
3. Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	Número de procedimentos restauradores e cirúrgicos dividido pelo total de procedimentos em saúde bucal.	Percentual	2016	40,00	45,00	43,75	Percentual	27,24	62,26
Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais para atendimento em odontopediatria.									
Ação Nº 2 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 3 - Completar as equipes de saúde bucal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.									
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.									

Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às escolas.
Ação Nº 8 - Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.
Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

## DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 20 anos na população na mesma faixa etária.	Razão	2016	0,31	0,51	0,46	Razão	0,11	23,91

Ação Nº 1 - Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.

Ação Nº 2 - Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.

Ação Nº 3 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.

2. Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Número de seguimento de tratamento de mulheres com lesões intraepitelial de auto grau no colo de útero em tratamento pelo total de coleta em exames citopatológicos.	Percentual	2016	1,72	2,20	2,08	Percentual	1,60	76,92
--	--	------------	------	------	------	------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 3 - Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.

Ação Nº 4 - Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epitelial de alto grau.

3. Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres acima de 45 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2016	0,19	0,39	0,34	Razão	0,55	161,76
--	---	-------	------	------	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.

Ação Nº 2 - Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.

Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.

Ação Nº 5 - Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.

Ação Nº 6 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.

### OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	Taxa de mortalidade materna, neonatal e infantil.	Taxa	2016	19,54	14,54	15,79	Taxa	24,60	155,79

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde na Rede Materno Infantil com enfoque ao pré-natal.

Ação Nº 2 - Realizar testes de sífilis e AIDS nas gestantes usuárias do SUS e em seus parceiros.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes usuárias do SUS para dar o seguimento ao pré-natal.

- Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das usuárias em puerpério, para acompanhamento dos recém-nascidos e encaminhamento para exames de triagem neonatal.
- Ação Nº 5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola e SISVAN com enfoque a gravidez na adolescência e IST em 100,00% das escolas pactuadas.
- Ação Nº 6 - Estabelecer e implantar a classificação de risco na maternidade.
- Ação Nº 7 - Reorganizar o fluxo de exames de imagem para o pré-natal.
- Ação Nº 8 - Prover recursos para implantação dos projetos da Rede Cegonha (UTI Neonatal, Banco de Leite e Rede Canguru).
- Ação Nº 9 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade.
- Ação Nº 10 - Disponibilizar e manter 01 veículo com motorista para realizar mensalmente ações de investigação de mortalidade junto ao Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações em saúde mental.	Taxa	2016	1,37	1,23	1,27	Taxa	0,97	76,38

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.

Ação Nº 2 - Entregar a obra e implantar a Unidade de Acolhimento Transitório.

Ação Nº 3 - Implantar o matriciamento da Rede de Saúde Mental e estabelecimento de referência e contra referência.

Ação Nº 4 - Construir e equipar um CAPS ad III.

Ação Nº 5 - Manter custeio adequado para o serviço psicossocial no hospital geral.

Ação Nº 6 - Implementar o centro obstétrico e leitos da maternidade, com atendimento hospitalar na Rede Psicossocial.

Ação Nº 7 - Realizar capacitação na Rede de Saúde Mental.

Ação Nº 8 - Implantar leitos e capacitar equipe para atendimento dos leitos no serviço de psiquiatria hospitalar.

Ação Nº 9 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

**OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	Taxa de mortalidade prematura das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa	2016	355,22	337,46	341,90	Taxa	70,08	20,50

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.

Ação Nº 2 - Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.

Ação Nº 3 - Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.

Ação Nº 4 - Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.

Ação Nº 5 - Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.

Ação Nº 6 - Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.

Ação Nº 7 - Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.

Ação Nº 8 - Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

Ação Nº 9 - Fortalecer as ações do NASF para o atendimento à população idosa.

Ação Nº 10 - Fortalecer as ações do NASF para a população portadora de doença crônica.

Ação Nº 11 - Fortalecer as ações nas Academias da Saúde.

Ação Nº 12 - Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.

**OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral do Homem.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	Proporção de procedimentos de saúde em homens, na faixa etária dos 20 aos 59 anos, em relação ao total de procedimentos.	Percentual	2018	19,31	29,31	24,31	Percentual	30,32	124,72

Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.

Ação Nº 2 - Oferecer vacinas e outros serviços em ações de saúde para o público masculino.

Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.

Ação Nº 4 - Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônica.

Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.

Ação Nº 7 - Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política da Atenção Especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	Número de consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames diagnósticos regulados dividido pelo número total da população.	Percentual	2016	40,00	100,00	80,00	Proporção	67,28	84,10
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos municipais para referência e contra referência na Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar os POP nos serviços de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o regimento interno nos serviços de saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar a Carteira de Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde.****OBJETIVO Nº 6.1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de e ações de promoção e vigilância a saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase.	Proporção	2016	77,00	87,00	84,50	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar a aplicação do protocolo de assistência à tuberculose na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados trimestralmente (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 4 - Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos.									
Ação Nº 5 - Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.									
2. Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	Proporção de contatos avaliados dos casos novos de tuberculose e hanseníase.	Proporção	2016	43,72	53,72	51,22	Proporção	26,60	51,93
Ação Nº 1 - Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase trimestralmente.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa com vista a identificar contatos dos indivíduos diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 3 - Estender a realização de coleta e exame bacilífero aos contatos identificados.									
3. Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	Número de baciloscopias realizadas dividido pelo número total de população x 1,00%.	Taxa	2016	0,12	1,12	0,87	Taxa	0,16	18,39
Ação Nº 1 - Realizar ações de busca ativa, tendo como alvo população negra, indígena, pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, imigrantes, acampados e assentados e outros, com vistas a ampliar e estender o diagnóstico e tratamento de doenças bacilíferas (tuberculose / hanseníase).									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.									
4. Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	Quantidade de testes rápidos de HIV realizados nos casos novos de tuberculose pelo número total de casos de novos de tuberculose.	Percentual	2016	50,00	90,00	80,00	Percentual	100,00	125,00

Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.										
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.										
Ação Nº 3 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.										
Ação Nº 4 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.										
5. Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	Número de pacientes diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV em tratamento, pelo total de diagnósticos realizados no período.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0	
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas de promoção e prevenção a redução da transmissão vertical de HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 capacitação para os profissionais de saúde sobre profilaxia da transmissão vertical do HIV, hepatite B, HTLV e Sífilis em gestantes, envolvendo Atenção Básica e CSM.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada a população de homossexuais, HSH e travestis.										
Ação Nº 7 - Realizar 01 Campanha Educativa Preventiva sobre Hepatites Virais para a população em geral (Dia Mundial de Luta Contra às Hepatites Virais)										
Ação Nº 4 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV voltada para a população-chave e prioritária, com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção em saúde.										
Ação Nº 5 - Realizar 04 ações de prevenção às IST/HIV voltada para população escolar em articulação com Secretaria Municipal de Saúde.										
Ação Nº 6 - Realizar 01 ação de prevenção às IST/HIV voltada para a população residente na zona rural e ribeirinha, através do CTA itinerante.										
Ação Nº 8 - Realizar 05 ações de prevenção às IST/HIV em eventos locais que reúna massa popular (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Festival América do Sul, Arraial de São João, Festival Pantanal das Águas).										
Ação Nº 9 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas portadoras de HIV/AIDS.										
Ação Nº 10 - Realizar 40 encontros do grupo de adesão ao tratamento, por meio do Projeto Apoiar em unidade de referência.										
Ação Nº 11 - Realizar 01 ação de confraternização para PVHIV ao final do ano, no sentido de fortalecer a adesão ao tratamento.										
Ação Nº 12 - Disponibilizar fórmula infantil às crianças expostas ao HIV/HTLV, na faixa etária, dos 06 meses aos 02 anos de idade.										
Ação Nº 13 - Disponibilizar a realização de exames para o diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais no Programa Municipal IST/AIDS/HV.										
Ação Nº 14 - Implementar ações de assistência, de acesso ao diagnóstico e terapia medicamentosa para as pessoas acometidas por IST.										
Ação Nº 15 - Implementar ações administrativas do Programa Municipal de IST/AIDS/HV										
Ação Nº 16 - Fornecer subsídios para a participação de palestrantes/convidados para ministrar cursos e/ou eventos de atualizações de ações do Serviço de IST para profissionais de saúde.										
Ação Nº 17 - Apoiar a participação dos profissionais de saúde do Programa Municipal de IST/AIDS/HV nas ações, eventos, campanhas, capacitações, reuniões, etc., dentro horário de expediente e em atividades extramuros fora do horário de expediente, inclusive viabilizando o pagamento de plantões.										
Ação Nº 18 - Viabilizar o pagamento de 30,00% das despesas de pequena monta com pequenos consertos e execução de trabalhos urgentes que não podem ser adiados na Unidade de Saúde.										
Ação Nº 19 - Apoiar 01 OSC que trabalhe em ações de prevenção às IST/AIDS/HV e na participação de eventos para reduzir ou superar as barreiras sociais que atingem as PVHIV.										
Ação Nº 20 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.										
6. Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	Número de procedimentos realizados no LACEN pela taxa de 100.000 habitantes por mês x 100.	Taxa	2018	21,82	25,10	23,46	Taxa	24,99	106,52	
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência para acompanhamento dos pacientes em que forem realizados procedimentos de coleta e exames junto ao Laboratório Central.										
Ação Nº 2 - Implantação e manutenção do sistema de interfaceamento laboratorial automatizado.										
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos próprios para estruturar os serviços de laboratório.										
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais de procedimento para realização de atividades laboratoriais.										
Ação Nº 5 - Reavaliação / readequação / ampliação do projeto do novo laboratório.										
Ação Nº 6 - Aquisição de mobiliários para o novo laboratório.										
Ação Nº 7 - Realização de concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com previsão para 06 técnicos de laboratório.										

Ação Nº 8 - Manutenção da estrutura física do Laboratório Central atual e do novo laboratório já em fase de obra.

Ação Nº 9 - Renovar / ampliar o contrato de equipamentos em comodato para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

**OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde com ênfase nas arboviroses e zoonoses.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	Ações realizadas nos domicílios em 4 ciclos do ano.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Percentual	57,19	71,49

Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da dengue, zika vírus, chikungunya, leishmaniose e raiva.

Ação Nº 3 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.

Ação Nº 4 - Adquirir suprimentos e EPI para o trabalho de campo em 100,00% das áreas.

Ação Nº 5 - Realizar contrato de locação de imóvel para armazenamento de pneus.

Ação Nº 6 - Realizar a manutenção, reparo e abastecimento dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.

Ação Nº 7 - Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).

Ação Nº 11 - Renovar / manter contratos de 02 caminhões de coleta para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

Ação Nº 8 - Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.

Ação Nº 9 - Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.

Ação Nº 10 - Capacitar e manter equipes pra a realização do zoneamento compartilhado.

Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos com prestadoras de serviço de limpeza interna / externa para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

Ação Nº 13 - Renovar / manter outros contratos vigentes para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

**OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações de Saúde Ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e ações de promoção à Saúde do Trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	Proporção de análises de coleta das amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual	2016	80,00	80,00	80,00	Taxa	48,81	61,01

Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre.

Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água.

Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial.

Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição.

Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água.

Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento.

Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano.

Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Ação Nº 9 - Implementar, com apoio do Estado, uma sala com equipamentos e estrutura adequada para análise laboratorial das amostras de água em Corumbá.

Ação Nº 10 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.

2. Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	Número de empresas cadastradas ao ano x 1 somado ao número de atualizações de cadastros durante o ano x 0,5.	Taxa	2018	0,00	4,50	4,50	Taxa	2,00	44,44
--	--	------	------	------	------	------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das ações de rotina.

Ação Nº 2 - Realizar ações de educação ambiental junto a população de difícil acesso e áreas rurais.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com outras instituições envolvidas tais como Meio Ambiente, instituições de pesquisa, privadas, dentre outras.									
Ação Nº 4 - Implantação de Comitês intersetoriais.									
Ação Nº 5 - Vistoriar os locais contaminados em ação conjunta com a Vigilância Sanitária									
Ação Nº 6 - Promover reuniões com a Fundação de Meio Ambiente, CEREST, Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Infra Estrutura para traçar estratégias.									
Ação Nº 7 - Coordenar e estimular ações intra setoriais com as áreas da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, CEREST, Atenção Básica e Laboratórios.									
3. Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	Número de acidentes graves relacionados ao trabalho registrados.	Número	2018	171	150	155	Número	29,00	18,71
Ação Nº 1 - Reformar, ampliar a estrutura física do CEREST de Corumbá.									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações em 100% das doenças ocupacionais e agravos relacionados ao trabalho e acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas referentes ao dia de 28 de abril (dia em memória às vítimas de acidentes de trabalho), ao dia 01 de maio (dia do trabalhador) e a doenças ocupacionais.									
Ação Nº 4 - Capacitar os fiscais da Vigilância Sanitária de Corumbá e Ladário para fortalecer a as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador nos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação para Rede de Saúde quanto aos fatores de risco dos transtornos mentais relacionados ao trabalho junto à Atenção Básica, CAPS II e CAPS AD.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação com as Unidades Sentinelas, Unidades de Saúde, Hospital e Rede de Saúde privada, promovendo orientações sobre notificações dos agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 7 - Adquirir material informativo / educativo referente à Promoção e Prevenção em Saúde do Trabalhador para distribuir nas ações.									
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais do CEREST sobre o matriciamento na Rede de Saúde.									
Ação Nº 9 - Manter os equipamentos e veículos disponibilizados para as ações do CEREST, incluindo sua manutenção e reparo quando for necessário.									
Ação Nº 10 - Atualizar a equipe do CEREST e Profissionais que atuam na Saúde do Trabalhador, promovendo sua participação em eventos relacionados à Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 11 - Instrumentalizar os atores do Controle Social e das Políticas Públicas em Saúde do Trabalhador fortalecendo a Participação Social.									
Ação Nº 12 - Manter a CIST como forma incluir a articulação intersetorial necessária para o acompanhamento das ações em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 13 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									
4. Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	Número de casos relacionados a acidentes e violências registrados no SINAN.	Número	2018	1.806	1.644	1.698	Número	609,00	35,87
Ação Nº 1 - Implantar e manter o estabelecimento de equipe de saúde e de VIVA no PS para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 2 - Implantar e manter equipe de saúde e de VIVA na UPA para levantamento e notificação dos acidentes e violências.									
Ação Nº 3 - Implementar o GGIT e EPP para levantamento e análise dos acidentes graves e fatais.									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares as pessoas em situação de violência pela equipe do NPVA.									
Ação Nº 5 - Estruturar e equipar a sala de atendimento de psicologia para disponibilizar atendimento psicológico individual, orientação familiar e terapia em grupo a todas as vítimas de acidentes e violências.									
Ação Nº 6 - Implantar o projeto de Cultura de Paz, em articulação com o PSE, nas escolas pactuadas no município.									
Ação Nº 8 - Promover, em parceria com outras Secretarias e outras Instituições, a capacitação os profissionais da saúde e da Rede (Educação, Assistência Social e outros) para melhorar a identificação, a notificação, o cuidado e a atenção integral às pessoas em situação de violências doméstica, sexual e outras.									
Ação Nº 7 - Promover 04 ações educativas que visem a promoção e prevenção de acidentes e violências.									
Ação Nº 9 - Disponibilizar o atendimento integral a todas as vítimas de violência sexual, com atendimento emergencial e acompanhamento psicológico e de saúde pelo período de 06 meses.									
Ação Nº 10 - Implementar o Projeto AMAR (Ajudando Mães Adolescentes a Recomeçar).									
Ação Nº 11 - Implementar o SINAN, em posto de trabalho com infra-estrutura adequada para monitorar as notificações de violência.									
Ação Nº 12 - Publicar e efetivar o Protocolo de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.									
Ação Nº 13 - Elaborar, publicar e efetivar um Plano Municipal de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência.									
5. Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	Número de profissionais cadastrados no sistema pelo número de profissionais de equipe mínima da Portaria.	Percentual	2016	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,45	95,45

Ação Nº 1 - Manter e qualificar as equipes de Vigilância Sanitária para ampliar o atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de mobilização que possam desencadear prevenção sanitária em meio à população.									
Ação Nº 3 - Participar das atividades coordenadas pela GVS, bem como propor e executar ações específicas de característica da vigilância sanitária.									
Ação Nº 4 - Participar na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico no município.									
Ação Nº 5 - Executar ações de fiscalização sanitária, processos administrativos sanitários e ações descentralizadas e aprovação de projetos.									
Ação Nº 6 - Eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 7 - Fiscalizar e realizar o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo.									
Ação Nº 8 - Fiscalizar e realizar o controle de estabelecimentos e prestadores de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.									
6. Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	Proporção de vacinas no Calendário Básico de Vacinação com cobertura alcançada.	Percentual	2016	58,40	70,00	67,10	Percentual	37,58	56,01
Ação Nº 1 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal do calendário básico nas regiões onde não há sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Atualizar 100,00% os profissionais atuantes nas salas de vacinas semestralmente.									

**DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e Fortalecer os Serviços da Assistência Farmacêutica no Município.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	Total de insumos atualizados.	Percentual	2016	100,00	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal.									
Ação Nº 2 - Reestruturar o Almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.									
Ação Nº 3 - Oferecer capacitação para 100% dos profissionais do Almoxarifado para dispensação e Estoque da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Fornecer medicamentos e insumos à população.									

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o Controle Social para Garantir a Participação da População e Consolidar a Política de Humanização da Rede Municipal de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a Educação Permanente como Política Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	Percentual de implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2016	0,00	60,00	45,00	Percentual	4,76	10,58
Ação Nº 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.									
Ação Nº 2 - Reativar a Mesa Permanente de Negociação do SUS até 2021.									
Ação Nº 3 - Implantar os Conselhos Gestores de Saúde em até 60,00% nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.									
Ação Nº 4 - Readequar a estrutura física da sede do Conselho Municipal de Saúde, caso seja necessário, mudança da atual estrutura para local adequado e com as instalações possíveis.									
2. Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	Grau de satisfação do usuário nos questionários de avaliação dos serviços de saúde.	Percentual	2018	0,00	90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Elaborar formulário/questionários de avaliação para compor as caixas de sugestão de serviços									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de acolhimento e abordagem em 100,00% da Rede de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar manual informativo do funcionamento da Rede de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar as propostas das Conferências Livres.									

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção Especializada.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Manter e ampliar a oferta de Atenção Especializada no Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e melhorar a rede de serviços contratados e conveniados ambulatorial e hospitalar, para atendimento em Saúde Pública.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimento especializado na Rede Pública Municipal.									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento especializado em Nefrologia.									
Ação Nº 4 - Melhorar a Rede Cuidados da Pessoa com Deficiência.									
Ação Nº 5 - Manter os serviços no Centro de Especialidades Odontológicas determinados em portaria (Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Atendimento a Pacientes Especiais), além dos serviços de Odontopediatria, Radiologia odontológica e Próteses, com previsão de recursos materiais e humanos.									
Ação Nº 6 - Manter prestação de serviços para transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio.									
Ação Nº 7 - Manter a prestação de serviços para fornecimento de gás medicinal, elaborando protocolo para uso e dispensação.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar diárias aos motoristas para realizar transporte de pacientes para consultas e altas hospitalares em Campo Grande.									
Ação Nº 9 - Reorganizar e melhorar a oferta de alimentação preparada para a Rede Especializada e de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 10 - Manter a frota de veículos em boas condições de uso.									
Ação Nº 11 - Ampliar o número de recursos humanos e capacitar na Rede de Urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 12 - Realizar concurso publico para compor o quadro efetivo de servidores da Rede urgência e Emergência e Atendimento Especializado.									
Ação Nº 13 - Manter prestação de serviços para manutenção de equipamentos e material permanente.									
Ação Nº 14 - Adquirir e instalar equipamentos especializados e capacitar para sua utilização.									
Ação Nº 15 - Entrega da obra do CEM, Pronto Socorro, CSM, Laboratório, CAT.									
Ação Nº 16 - Reformar e ampliar a estrutura física da UPA, SAMU.									
Ação Nº 17 - Reestruturar e garantir o serviço de coleta de sangue e hemoderivados em articulação com o Estado.									
Ação Nº 18 - Renovar e manter os contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Modernizar a Gestão Municipal de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e modernizar a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de ações executadas em relação ao total de ações planejadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.									
Ação Nº 2 - Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.									
Ação Nº 3 - Revisão e readequação do Regimento Interno.									
Ação Nº 4 - Regulamentar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 7 - Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução/treinamento) e aos usuários (eventos de promoção à saúde com fins de orientação, sensibilização e conscientização da população), com previsão de recursos humanos, equipamentos e insumos/materiais, para todos os setores desta Secretaria, em articulação com Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 8 - Oferecer contrapartida para Plano de Saúde aos servidores que aderirem.									
Ação Nº 9 - Manter o Programa “Mais Médicos”/“Médicos pelo Brasil” em Corumbá.									
Ação Nº 10 - Aquisição de materiais de expediente para realização de serviços administrativos de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 11 - Estruturar, implantar e manter a Unidade de Resposta Rápida para identificar os agravos de emergência em Saúde Pública.									
Ação Nº 12 - Renovar / manter contratos para o exercício de 2020 pelo período de 12 meses.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	84,20
	Manter em 100,00% a capacidade produtiva da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	0,00
	Ampliar a participação popular no Controle Social do SUS.	45,00	4,76
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	48,81
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	57,19
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	67,28
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	30,32
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	70,08
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	0,97
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	24,60
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,11
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	18,15
Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	67,16	

	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	2,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	26,60
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	1,60
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	5,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	27,24
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	29
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,55
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,16
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	100,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	609
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	0,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	95,45
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	24,99
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	37,58
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 90,00% até 2021.	89,65	84,20
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	57,19
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	67,28
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	30,32
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	70,08
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	24,60
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,11
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	18,15
	Ampliar para 70,00% acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	65,42	67,16
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	26,60
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	1,60
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	5,49
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	27,24
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,55
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,16
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	100,00

	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	609
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	24,99
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	37,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	18,15
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	67,28
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	30,32
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	70,08
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	0,97
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	24,60
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,11
	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	5,49
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	1,60
	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	27,24
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	29
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,55
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	24,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Redução das internações por causas sensíveis a Atenção Básica em até 15,00% até 2021.	28,15	18,15
	Oferecer e ampliar os serviços de saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade.	100,00	0,00
	Manter o registro de entrada e saída de insumos em 100,00% atualizados até 2021.	95,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Regular 100,00% das consultas médicas especializadas, leitos de internação e exames e diagnósticos para população do SUS.	80,00	67,28
	Ampliar em 10,00% o atendimento ao público masculino até 2021.	24,31	30,32
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	70,08
	Reduzir a taxa de morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 10,00% até 2021.	1,27	0,97
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	24,60
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres maiores de 20 anos.	0,46	0,11
	Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	10,37	5,49
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Aumentar o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	2,08	1,60

	Aumentar o percentual em 5,00% de procedimentos restauradores e cirúrgicos em relação total de procedimentos em saúde bucal na população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.	43,75	27,24
	Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia para mulheres maiores de 45 anos.	0,34	0,55
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar percentual de atendimentos aos portadores de doença falciforme.	70,00	0,00
	Manter as ações de Vigilância Ambiental em até 80,00% através das ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, cloro residual e turbidez até 2021.	80,00	48,81
	Manter em 80,00% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	80,00	57,19
	Reduzir a mortalidade materno, neonatal e infantil, tendo como referência o pactuado pelo Ministério da Saúde.	15,79	24,60
	Reduzir 5,00% taxa de mortalidade prematura (abaixo dos 70 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis até 2021.	341,90	70,08
	Aumentar a proporção de cura de casos novos em 10,00% de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase até 2021.	84,50	0,00
	Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose e hanseníase dos examinados em 10,00% até 2021.	51,22	26,60
	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Realizar 02 cadastros anuais e 05 atualizações de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes.	4,50	2,00
	Ampliar a busca de sintomático respiratório em 1,00% da população geral e 2,00% da população indígena até 2021.	0,87	0,16
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de acidentes graves relacionados ao trabalho até 2021.	155	29
	Realizar teste rápido de HIV em 90,00% dos casos novos de tuberculose até 2021.	80,00	100,00
	Reduzir em 3,00% ao ano o número de doenças e agravos não transmissíveis, com foco nos casos de acidentes e violências.	1.698	609
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	0,00
	Manter 100,00% da equipe mínima do grupo pactuado em Vigilância Sanitária.	100,00	95,45
	Aumentar em 15,00% a capacidade produtiva do Laboratório Central para a realização de procedimentos de coleta / exames de materiais biológicos.	23,46	24,99
	Aumentar para 70,00% a cobertura de vacinal no Calendário Básico de Vacinação.	67,10	37,58
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar em 10,00% o acesso, utilização e participação do usuário.	70,00	0,00
	Manter em 80,00% o número de pacientes em tratamento que foram diagnosticados com IST/HIV/AIDS/HV.	80,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	49.602.500,00	N/A	9.148.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	58.751.450,00
	Capital	N/A	49.100,00	1.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	550.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.715.000,00	9.297.500,00	2.041.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.054.150,00
	Capital	N/A	2.000,00	1.215.900,00	510.500,00	2.001.500,00	N/A	N/A	N/A	3.729.900,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.504.300,00	28.370.800,00	6.030.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	44.905.400,00
	Capital	N/A	4.000,00	4.079.200,00	266.000,00	5.203.500,00	N/A	N/A	N/A	9.552.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	542.000,00	609.500,00	257.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.409.000,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	4.567.400,00	1.197.400,00	563.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.328.650,00
	Capital	N/A	1.200,00	12.000,00	100.100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	114.300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	400,00	130.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.800,00
	Capital	N/A	200,00	11.000,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	11.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicador 1.1.1: A cobertura da Atenção Básica foi de 83,73, conforme informações da SES/MS.

Indicador 1.2.1: Foram registradas apenas 169 internações por causa sensíveis.

Indicador 1.2.2: O PBF realizou a cobertura de 8.887 das 13.233 famílias cadastradas.

Indicador 1.3.1: No momento, está sendo realizado o monitoramento dos recém-nascidos por meio da triagem neonatal, junto ao serviço IPED-APAE para verificar e fazer o devido acompanhamento daqueles diagnosticados com alguma hemoglobinopatia. Não foi possível implantar a utilização da Carteira de Portador de Doença Falciforme qual seria o novo instrumento de avaliação do indicador. Não foram estabelecidas, ainda, toda a logística para a sua efetiva implementação. As ações necessárias deverão passar por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 1.3.2: Existe apenas uma equipe atendendo a essa população. Contudo, é orientação da Rede Municipal de Saúde, promover o atendimento SUS a essas pessoas. Não existe recusa em realizar o atendimento desta população quando necessário, inclusive servidores desta Secretaria, participam de ações de promoção à saúde de outras secretarias, como ocorre no programa Povo das Águas.

Indicador 1.3.3: Foram realizados 8.754 procedimentos restauradores e cirúrgicos de um total de 32.133 em saúde bucal, contudo a redução desses números já era esperada em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 2.1.1: Foram realizados 1252 exames na faixa do indicador, considerando o período de Janeiro a Março

Indicador 2.1.2: Foram registradas 20 mulheres com lesão de alto-grau em tratamento.

Indicador 2.1.3: Foram realizados 484 exames na faixa do indicador, considerando o período de Janeiro a Março

Indicador 2.2.1: Não houve registro de morte materna. Foram registrados 17 óbitos de menores de 1 ano de idade (24,60 na taxa de mortalidade infantil), de onde a grande maioria foi de 16 casos em nascidos vivos de 0 a 6 dias (23,15 de mortalidade neo natal precoce), enquanto houve nenhum nos de 7 a 27 dias (0,00 de neo natal tardia) e 1 nos de 7 a 364 dias (1,45 de pós neo natal).

Indicador 3.1.1: Houve apenas 9 internações por transtorno mental.

Indicador 4.1.1: Houve 33 mortes por doença crônica não transmissível no período.

Indicador 4.2.1: Foi verificada uma maior procura do público masculino aos serviços de saúde, na Atenção Primária em relação ao período da linha-base.

Indicador 5.1.1: Quanto à regulação e acesso à saúde, atingiu-se 21,85 pontos percentuais dos 26,67 esperados para o período. Foram reguladas, e 16.694 consultas especializadas, 5.016 exames especializados, incluindo 547 exames realizados na Santa Casa de Corumbá, e realizado o transporte para encaminhamento/ transferência de 2.146 usuários SUS até Campo Grande (FUNCRAF), além de 26 pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio (TFD) em hospitais / clínicas especializadas fora do Estado.

Indicador 6.1.1: É necessário aguardar o encerramento de 2020 para realizar o cálculo final das proporções de cura das coortes. Porém existem pacientes notificados sendo monitorados desde 2018 para essa avaliação. Quanto à tuberculose, foram registrados 79 novos casos em 2018, mais 85 casos em 2019, e apenas 8 casos até este período de 2020 em análise. Quanto à hanseníase, foram notificados 14 novos casos em 2018, mais 5 casos em 2019 e nenhum caso em 2020.

Indicador 6.1.2: Os números mais atuais trazem para tuberculose 65 contatos examinados de 264, e para hanseníase 2 de 7.

Indicador 6.1.3: Foram realizados 189 exames de busca para sintomático respiratório, totalizando a taxa de 0,16 dos 0,29 esperados para o período.

Indicador 6.1.4: Foi realizado um total de 12 testes rápidos de HIV durante o período para os 8 novos casos de tuberculose.

Indicador 6.1.5: Devido a perda da base de dados do programa IST/HIV/AIDS/HV, não foi possível realizar a análise até o fechamento do relatório.

Indicador 6.1.6: Foi verificado um aumento na produção do Laboratório Municipal em relação ao período da linha-base.

Indicador 6.2.1: Dos 40.980 imóveis, da base de conhecimento geográfico, o Centro de Controle de Vetores realizou ações de combate à dengue em 23.814 imóveis e no 2º ciclo em 23.060, ficando abaixo dos 80,00% por ciclo.

Indicador 6.3.1: O LACEN de Campo Grande/MS não realizou as análises da coleta de água para consumo humano realizado pela Vigilância em Saúde Ambiental no mês de Janeiro de 2020 e, nos meses de Fevereiro e Março, o quantitativo de amostras enviadas para análise foi reduzido pelo mesmo laboratório, devido à falta de insumos.

Indicador 6.3.2: Não foram realizados novos cadastros de empresas que realizam atividades que produzem resíduos contaminantes, mas foram realizadas atualizações atingindo 2,00 pontos, quando se esperavam apenas 1,50 para o período.

Indicador 6.3.3: Com o total 29 casos, o relatório do CEREST, demonstrou redução dos acidentes de trabalho em relação ao mesmo período do ano anterior.

Indicador 6.3.4: Foram registrados 609 casos relacionados a acidentes e violências, um pouco acima dos 566 esperados para o período. Este número representa, em verdade, um registro mais efetivo das informações, evidenciado a capacidade de monitoramento maior em relação aos períodos anteriores.

Indicador 6.3.5: A Vigilância Sanitária, manteve a equipe mínima completa, exceto no último quadrimestre, devido à necessidade de direcionar alguns de seus servidores para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 6.3.6: Considerando as vacinas do calendário anual para todas as faixas etárias (BCG, Pentavalente, VIP, Rotavírus, Pneumonia 10, MC, Febre Amarela, Tríplice Viral, VOP, DTP, Tetraviral, Hepatite A, HPV, Pneumonia 13, Pneumonia 23, Influenza, Dupla Adulto), foram disponibilizadas um total de 142.192 no período, das quais 53.705 usuários foram imunizados. Foi percebida uma baixa procura da população, possivelmente em razão da Covid-19. Além disso não é possível determinar quantas doses ainda serão disponibilizadas, o que não permite uma análise efetiva deste indicador.

Indicador 7.1.1: Os registros de entradas e saídas de insumos, principalmente medicamentos, integra todas as unidades e vem sendo, constantemente atualizado no sistema, o que permite um monitoramento permanente.

Indicador 8.1.1: Apenas 1 Unidade Básica de Saúde possui o Conselho Gestor implantado. Ações necessárias para a implantação demandam efetiva participação dos usuários em reuniões, contando com a presença física também de membros da Secretaria e Conselho Municipais de Saúde, o que acabou sendo inviabilizado, em parte, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19.

Indicador 8.1.2: Não foi possível implantar no período, questionários de avaliação dos serviços nas Unidades de Saúde, a logística passará por novo estudo, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à Covid-19.

Indicador 9.1.1: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

Indicador 10.1.1: As ações vem sendo executadas, respeitando o prazo e tempo oportuno.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	390,00	70,08	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	83,00	7,14	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	95,24	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	48,81	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,43	0,39	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	0,21	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,74	25,09	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	11,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	14,84	24,60	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	88,52	83,73	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	56,02	67,16	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	78,33	84,67	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador 1: (70,08) Foram registrados um total de 33 óbitos por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. na faixa etária de 30 a 69 anos.

Indicador 2: (7,14) Embora a SES/MS tenha consolidado o valor 7,14, foram registrados 14 obitos de mulher em idade fértil, os quais já estão em processo de investigação que totalizariam 100,00%.

Indicador 3: (95,24) Foram registrados um total 84 óbitos não fetais. Os resultados dos registros de óbitos com causa básica definida apresentados pela Vigilância em Saúde e consolidados pela SES/MS.

Indicador 4: (0,00) Quanto as doses descritas no indicador, a cobertura alcançada pela Pentavalente foi de 40,12%, a Pneumocócica 50,63%, a Poliomielite 50,15% e a Tríplice Viral 60,66%. Desta forma, foi alcançando a média geral de 61,12% de cobertura para a faixa etária de até 2 anos, entretanto, como nenhuma atingiu 75,00%, acabou sendo lançado para o período o valor 0,00%, quadro que pode ser revertido até o fim do exercício quando houver a avaliação anual.

Indicador 5: (100,00) Foram registradas um total de 72 doenças de notificação compulsória imediata. Os resultados foram consolidados pela SES/MS

Indicador 6: (N/A) A proporção de cura da hanseníase poderá ser calculado somente 2 anos após notificação Existem 14 casos notificados em 2018 sendo monitorados, cujo resultado final será apresentado após 31/12/2020 e mais 5 casos de 2019, cujos resultados poderão ser calculados ao término de 2021. Não há registro de novos casos em 2020 até momento.

Indicador 7: (N/A) Não monitorado no Estado de Mato Grosso de Sul, conforme Pactuação Interfederativa 2017-2021.

Indicador 8: (0) Não houve casos registrados no período.

Indicador 9: (0) Não houve casos registrados no período.

Indicador 10: (48,81) O LACEN de Campo Grande/MS não realizou as análises da coleta de água para consumo humano realizado pela Vigilância em Saúde Ambiental no mês de Janeiro de 2020 e, no Mês de Fevereiro e Março, o quantitativo de amostras enviadas para análise foi reduzido pelo mesmo laboratório, devido à falta de insumos.

Indicador 11: (0,39) Foram realizados 985 exames citopatológicos, considerando os valores de Janeiro a Março. O resultado da razão alcançada, foi consolidada pela SES/MS.

Indicador 12: (0,21) Foram realizados 340 exames de mamografia, considerando os valores de Janeiro a Março. O resultado da razão alcançada, foi consolidada pela SES/MS,

Indicador 13: (25,09) Foram realizados 182 partos normais de um total de 691 nascidos vivos. O resultado da proporção alcançada, foi consolidada pela SES/MS.

Indicador 14: (11,00) Dos 691 nascidos vivos, 76 foram de mães adolescentes.

Indicador 15: (24,60) Foram registrados 17 óbitos de menores de 1 ano de idade (24,60 na taxa de mortalidade infantil), de onde a grande maioria foi de 16 casos em nascidos vivos de 0 a 6 dias (23,15 de mortalidade neo natal precoce), enquanto houve nenhum nos de 7 a 27 dias (0,00 de neo natal tardia) e 1 nos de 7 a 364 dias (1,45 de pós neo natal).

Indicador 16: (0) Não foram registrados óbitos maternos no período.

Indicador 17: (83,73) A cobertura da Atenção Básica foi de 83,73, conforme informações da SES/MS.

Indicador 18: (67,16) O PBF realizou a cobertura de 8.887 das 13.233 famílias cadastradas.

Indicador 19: (84,67) A cobertura da Saúde Bucal foi de 84,67, conforme informações da SES/MS.

Indicador 20: (100,00) A Vigilância Sanitária realizou atividades de todos os grupos de ações pertinentes, totalizando: 207 cadastros de estabelecimento; 207 inspeções em estabelecimentos; 159 atividades educativas para população; 185 atividades educativas para o setor regulado; 196 recebimentos de denúncias; 184 atendimentos de denúncias; 86 instauração de processo administrativo sanitário.

Indicador 21: (N/A) Não monitorado no Estado de Mato Grosso de Sul, conforme Pactuação Interfederativa 2017-2021.

Indicador 22: (0) Dos 40.980 imóveis, da base de conhecimento geográfico, o Centro de Controle de Vetores realizou ações de combate à dengue em 23.814 imóveis e no 2º ciclo em 23.060, ficando abaixo dos 80,00% esperados por ciclo.

Indicador 23: (100,00) Desde 2018, é uma prática comum dos serviços de saúde do município preencher o campo "ocupação" em todos os agravos relacionados ao trabalho.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.043.305,61	2.930.499,52	557.444,11	0,00	0,00	0,00	4.531.249,24
	Capital	0,00	0,00	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.664.128,00	9.494.007,42	2.171.361,05	0,00	0,00	83.760,00	15.413.256,47
	Capital	0,00	0,00	3.044,00	13.380,00	0,00	0,00	240.068,15	256.492,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	14.340,40	64.676,00	142.822,80	0,00	0,00	0,00	221.839,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.490.134,96	407.359,75	118.729,48	0,00	0,00	0,00	2.016.224,19
	Capital	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	71.933,97	74.753,97
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	37.189,43	0,00	0,00	0,00	0,00	37.189,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	17.666.591,40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.524.831,75	20.241.423,15
	Capital	0,00	78.804,98	0,00	0,00	0,00	0,00	150.491,72	229.296,70
<b>TOTAL</b>		0,00	23.957.305,35	12.989.763,12	3.003.737,44	0,00	0,00	3.071.085,59	43.021.891,50

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,62 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,04 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	44,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 388,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,60 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	26,22 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	72,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,74 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	70.853.000,00	70.853.000,00	20.536.735,77	28,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	1.376.335,02	30,25

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.550.000,00	4.550.000,00	1.376.335,02	30,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.303.000,00	15.303.000,00	2.196.887,58	14,36
ITBI	15.300.000,00	15.300.000,00	2.196.887,58	14,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.450.000,00	26.450.000,00	8.639.847,52	32,66
ISS	25.700.000,00	25.700.000,00	8.384.062,65	32,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	750.000,00	750.000,00	255.784,87	34,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	24.550.000,00	24.550.000,00	8.323.665,65	33,90
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>288.850.000,00</b>	<b>288.850.000,00</b>	<b>89.654.755,05</b>	<b>31,04</b>
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	16.791.000,03	32,92
Cota-Parte ITR	11.000.000,00	11.000.000,00	1.913.396,38	17,39
Cota-Parte do IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	5.270.146,63	62,00
Cota-Parte do ICMS	215.000.000,00	215.000.000,00	65.112.813,15	30,29
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.750.000,00	2.750.000,00	567.398,86	20,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>359.703.000,00</b>	<b>359.703.000,00</b>	<b>110.191.490,82</b>	<b>30,63</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	2.717.300,00	3.535.800,00	3.277.563,91	92,70	1.043.305,61	29,51	974.567,26	27,56	2.234.258,30
Despesas Correntes	2.715.300,00	3.533.800,00	3.277.563,91	92,75	1.043.305,61	29,52	974.567,26	27,58	2.234.258,30
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	6.429.500,00	6.353.000,00	4.188.517,08	65,93	3.664.128,00	57,68	3.295.596,00	51,87	524.389,08
Despesas Correntes	6.425.500,00	6.348.500,00	4.187.660,00	65,96	3.664.128,00	57,72	3.295.596,00	51,91	523.532,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.500,00	857,08	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	857,08
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	342.500,00	342.500,00	38.822,40	11,34	14.340,40	4,19	3.800,00	1,11	24.482,00
Despesas Correntes	342.000,00	342.000,00	38.822,40	11,35	14.340,40	4,19	3.800,00	1,11	24.482,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	4.571.000,00	4.775.625,00	4.692.431,17	98,26	1.490.134,96	31,20	1.414.033,83	29,61	3.202.296,21
Despesas Correntes	4.569.000,00	4.773.625,00	4.692.431,17	98,30	1.490.134,96	31,22	1.414.033,83	29,62	3.202.296,21
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	3.000,00	8.100,00	5.598,56	69,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,56
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	6.100,00	5.598,56	91,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,56
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	48.733.100,00	47.781.375,00	46.893.915,74	98,14	17.745.396,38	37,14	16.737.449,57	35,03	29.148.519,36
Despesas Correntes	48.684.100,00	47.636.875,00	46.798.726,71	98,24	17.666.591,40	37,09	16.658.644,59	34,97	29.132.135,31
Despesas de Capital	49.000,00	144.500,00	95.189,03	65,87	78.804,98	54,54	78.804,98	54,54	16.384,05
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.796.400,00	62.796.400,00	59.096.848,86	94,11	23.957.305,35	38,15	22.425.446,66	35,71	35.139.543,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	59.096.848,86	23.957.305,35	22.425.446,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	59.096.848,86	23.957.305,35	22.425.446,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.528.723,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	42.568.125,24	7.428.581,73	5.896.723,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,63	21,74	20,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	16.528.723,62	23.957.305,35	7.428.581,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	51.126.234,20	65.971.861,05	14.845.626,85	1.199.691,99	0,00	0,00	907.352,13	283.602,34	8.737,52	14.836.889,33
Empenhos de 2018	48.213.448,66	59.327.401,41	11.113.952,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113.952,75
Empenhos de 2017	41.824.591,82	54.280.753,37	12.456.161,55	0,00	2.764.064,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.456.161,55
Empenhos de 2016	40.270.622,68	50.062.901,94	9.792.279,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.792.279,26
Empenhos de 2015	38.426.861,45	50.189.840,88	11.762.979,43	0,00	641.764,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11.762.979,43

Empenhos de 2014	37.306.519,68	45.853.429,82	8.546.910,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.546.910,14
Empenhos de 2013	34.964.733,53	42.192.063,86	7.227.330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.227.330,33

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	68.918.500,00	68.918.500,00	27.251.170,23	39,54
Provenientes da União	43.762.000,00	43.762.000,00	19.696.926,24	45,01
Provenientes dos Estados	25.156.500,00	25.156.500,00	7.554.243,99	30,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	689.000,00	689.000,00	119.226,38	17,30
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>69.607.500,00</b>	<b>69.607.500,00</b>	<b>27.370.396,61</b>	<b>39,32</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.068.000,00	15.742.572,00	6.936.895,20	44,06	3.488.110,63	22,16	3.399.713,94	21,60	3.448.784,57
Despesas Correntes	10.641.100,00	12.313.272,00	6.935.225,20	56,32	3.487.943,63	28,33	3.399.546,94	27,61	3.447.281,57
Despesas de Capital	3.426.900,00	3.429.300,00	1.670,00	0,05	167,00	0,00	167,00	0,00	1.503,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.820.500,00	41.793.320,00	18.753.167,00	44,87	12.005.620,62	28,73	11.545.614,02	27,63	6.747.546,38
Despesas Correntes	34.526.500,00	34.729.920,00	17.362.459,55	49,99	11.749.128,47	33,83	11.292.165,87	32,51	5.613.331,08
Despesas de Capital	6.294.000,00	7.063.400,00	1.390.707,45	19,69	256.492,15	3,63	253.448,15	3,59	1.134.215,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	886.000,00	886.000,00	458.322,80	51,73	207.498,80	23,42	101.407,00	11,45	250.824,00
Despesas Correntes	885.000,00	885.000,00	458.322,80	51,79	207.498,80	23,45	101.407,00	11,46	250.824,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.633.500,00	3.475.143,65	1.073.844,11	30,90	600.843,20	17,29	570.395,70	16,41	473.000,91
Despesas Correntes	1.821.000,00	2.426.643,65	921.541,03	37,98	526.089,23	21,68	498.461,73	20,54	395.451,80

Despesas de Capital	812.500,00	1.048.500,00	152.303,08	14,53	74.753,97	7,13	71.933,97	6,86	77.549,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	364.000,00	531.400,00	236.482,08	44,50	37.189,43	7,00	28.810,33	5,42	199.292,65
Despesas Correntes	153.000,00	220.400,00	84.121,43	38,17	37.189,43	16,87	28.810,33	13,07	46.932,00
Despesas de Capital	211.000,00	311.000,00	152.360,65	48,99	0,00	0,00	0,00	0,00	152.360,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.790.500,00	19.794.060,00	5.901.145,80	29,81	2.725.323,47	13,77	2.537.410,96	12,82	3.175.822,33
Despesas Correntes	10.189.500,00	18.250.560,00	5.612.418,26	30,75	2.574.831,75	14,11	2.421.032,17	13,27	3.037.586,51
Despesas de Capital	601.000,00	1.543.500,00	288.727,54	18,71	150.491,72	9,75	116.378,79	7,54	138.235,82
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	69.562.500,00	82.222.495,65	33.359.856,99	40,57	19.064.586,15	23,19	18.183.351,95	22,11	14.295.270,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.785.300,00	19.278.372,00	10.214.459,11	52,98	4.531.416,24	23,51	4.374.281,20	22,69	5.683.042,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.250.000,00	48.146.320,00	22.941.684,08	47,65	15.669.748,62	32,55	14.841.210,02	30,83	7.271.935,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.228.500,00	1.228.500,00	497.145,20	40,47	221.839,20	18,06	105.207,00	8,56	275.306,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.204.500,00	8.250.768,65	5.766.275,28	69,89	2.090.978,16	25,34	1.984.429,53	24,05	3.675.297,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.000,00	539.500,00	242.080,64	44,87	37.189,43	6,89	28.810,33	5,34	204.891,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	59.523.600,00	67.575.435,00	52.795.061,54	78,13	20.470.719,85	30,29	19.274.860,53	28,52	32.324.341,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	132.358.900,00	145.018.895,65	92.456.705,85	63,75	43.021.891,50	29,67	40.608.798,61	28,00	49.434.814,35
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	69.562.500,00	82.054.005,65	33.267.866,99	40,54	19.064.586,15	23,23	18.183.351,95	22,16	14.203.280,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.796.400,00	62.964.890,00	59.188.838,86	94,00	23.957.305,35	38,05	22.425.446,66	35,62	35.231.533,51

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 10/07/20 09:58:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.	1.815.000,00
Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020	0,00
Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020	0,00
Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020	2.283.271,79
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, paraatendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020	0,00
Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.098.271,79</b>

**Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.633.944,91	50.000,00	50.000,00
Atenção Básica	1.914.572,00	0,00	0,00
Piso da Atenção Básica	1.914.572,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	319.740,00	0,00	0,00
Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192	0,00	0,00	0,00
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
Transporte sanitário eletivo	0,00	0,00	0,00
Financiamento de ambulância	0,00	0,00	0,00
Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados	0,00	0,00	0,00
Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.	0,00	0,00	0,00
Outras ações da assistência hospitalar e ambulatorial	319.740,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.150,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.958.406,91</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Gerado em 15/03/2021 12:27:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)			60.000,00
<b>Total</b>			<b>60.000,00</b>
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	91.990,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>91.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2021 12:27:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)			520.000,00
<b>Total</b>			<b>520.000,00</b>
Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	119.150,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>119.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2021 12:27:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com relação as despesas ações e serviços públicos em saúde, até o fim deste período quadrimestral, foram gastos um total de R\$ 43.021.891,50, sendo R\$ 23.957.305,35 provenientes de recursos próprios, R\$ 12.989.763,12 de repasses da União e R\$ 3.003.737,44 do Estado. Além de, R\$ 3.071.085,59 provindos de outros recursos destinados à Saúde.

Foram realizadas despesas de R\$ 4.531.416,24 com a Atenção Básica, R\$ 15.669.748,62 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$ 221.839,20 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 2.090.978,16 com Vigilância Sanitária, R\$ 37.189,43 com Vigilância Epidemiológica, R\$ 20.470.719,85 com Outras Subfunções (Administração Geral).

De acordo com as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do total de R\$ 43.021.891,50 já mencionados, foram liquidados R\$ 25.212.917,26 em

despesas de pessoal e encargos sociais, R\$ 17.248.264,42 em outras despesas correntes (custeio) e R\$ 560.709,82 em despesas de capital (investimentos).

Quanto aos indicadores financeiros, cabe destacar que, até o momento, a despesa total em saúde sob a responsabilidade do Município, alcançou o valor de R\$ 388,26 por habitante e a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 chegou a 21,74%, o que representa um valor positivo, por estar 6,74% (R\$ 7.428.581,73), acima do limite mínimo constitucional.

#### COVID-19 - RECEITAS:

Com relação às Receitas Recebidas para Enfrentamento à Covid-19, estas totalizaram R\$ 4.678.271,79, sendo neste 1º Quadrimestre:

- Da União (Fonte 14), um total de R\$ 4.098.271,79, decorrente do programa de Enfrentamento à Emergência de Saúde Nacional (R\$ 316.620,27), do Incremento MAC (R\$ 1.966.651,52) e de Emendas Parlamentares (R\$ 1.815.000,00).
- Do Estado (Fonte 31), um total de R\$ 520.000,00, decorrente de Emenda de Deputado Estadual.
- Ordinários (Fonte 00), no total de R\$ 60.000, decorrente de doações.

#### COVID-19 - EXECUÇÃO:

Com relação Execução Financeira com Recursos do Covid-19, foram empenhados R\$ 4.169.546,91 e pagos R\$ 50.000,00, sendo neste 1º Quadrimestre:

- Administração Geral: empenhados R\$ 1.845.084,91 e pagos R\$ 50.000,00;
- Atenção Básica: empenhados R\$ 1.914.572,00;
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial: empenhados R\$ 319.740,00;
- Vigilância Sanitária: empenhados R\$ 90.150,00.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/05/2023.

### Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE	ANÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2015 (APAE) - VISITA TÉCNICA - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2018, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2015 que celebram a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE e o Município de Corumbá/MS. Foram avaliados 16 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Humanização do Atendimento; e Gestão.	Andamento
Recomendações -					
Encaminhamentos -					
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	CEO e LRPDL	ANÁLISE QUALITATIVA DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DA SOLICITAÇÃO POR PROFISSIONAL A INSTALAÇÃO NO USUÁRIO - RELATÓRIO SISAUD Nº 113 - Em atendimento à programação anual do Componente Municipal do SNA foi realizada, no período de 07 a 21 de março de 2019, pesquisa avaliativa em média complexidade ambulatorial em atendimento/tratamento de confecção e instalação de prótese dentária no Laboratório Regional de Prótese Dentária Leonel - LRPDL e Centro de Especialidades Odontológicas de Corumbá - CEO. Com intuito de analisar a rotina de controle e avaliação de registro de dados sobre tratamentos prestados e informações constantes no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS. O período de abrangência da ação foi de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019. A ação está sendo efetivada por técnicos do Componente Municipal de Auditoria em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, com formação na área de odontologia e enfermagem.	Andamento
Recomendações -					
Encaminhamentos -					
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA A SANTA CASA DE CORUMBÁ ATRAVÉS DE ADITIVOS ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2019 - Aferir a destinação dos recursos financeiros direcionados para a utilização na Santa Casa de Corumbá, através de aditivos repassados do Fundo Municipal e Estadual de Saúde para a Instituição entre os anos de 2017 a 2019. Aguardando o envio por parte da Instituição da documentação pertinente.	Andamento
Recomendações -					
Encaminhamentos -					
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	RAS - Oncologia	ATUALIZAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA ONCOLOGIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE CORUMBÁ - Considerando a importância epidemiológica do câncer e sua magnitude como problema de saúde pública, e a necessidade de redução da mortalidade e da incapacidade causadas por câncer, bem como o reordenamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS. Foi constatada a necessidade de se reorganizar os serviços com a finalidade de garantir o cuidado integral ao usuário com doença crônica. A presente documentação está avaliando a capacidade instalada da rede de serviços na Região de Saúde de Corumbá, elencando a estrutura do sistema de saúde, capacidade instalada da UNACON, protocolos de acesso, procedimentos e exames necessários para o diagnóstico e tratamento. Com descrição do fluxo do paciente desde sua entrada na atenção básica até os cuidados paliativos identificando as referências e contra referência.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Secretaria Municipal de Saúde	ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO COMPLEMENTAR DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO E/OU CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Aferir a destinação dos recursos financeiros direcionados para a utilização na Santa Casa de Corumbá, através de aditivos repassados do Fundo Municipal e Estadual de Saúde para a Instituição entre os anos de 2017 a 2019. Aguardando o envio por parte da Instituição da documentação pertinente.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
-	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Componente Municipal do Serviço Nacional de Auditoria (SNA)	Santa Casa de Corumbá	NÁLISE QUALITATIVA DO TC Nº 01/2017 (SANTA CASA) - VISITA TÉCNICA - Avaliação do Documento Descritivo no tocante ao cumprimento das metas qualitativas referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2018, previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização nº. 001/2017 que entre si celebram o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Foram avaliados 19 indicadores nas áreas de: Atenção à Saúde; Gestão Hospitalar; Políticas Prioritárias; e Hospital localizado em Municípios de Fronteira.	Andamento
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 15/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As Outras Auditorias aqui apresentadas, foram encaminhadas pelo Serviço Municipal de Auditoria em Saúde de Corumbá.

Foi encaminhada a informação de 06 atividades de auditoria realizadas ao todo durante o período de JANEIRO a ABRIL de 2020, as quais encontram-se todas sob o status "em andamento".

## 11. Análises e Considerações Gerais

Em atendimento à Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, este Relatório objetivou apresentar de forma sistemática os resultados alcançados com a execução da PAS 2020 no 1º Quadrimestre de 2020.

A fim de viabilizar o cumprimento dos prazos, este documento foi produzido manualmente para encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde e apresentação posterior (em observância a legislação referente ao enfrentamento da situação de emergência provocada pela pandemia do Coronavírus COVID-19).

Atualmente, o sistema DigiSUS ainda vem apresentado algumas inconsistências, que ocasionalmente, impossibilitam a finalização dos instrumentos de planejamento no tempo hábil e em consonância à previsão legal, conforme explica a Nota Técnica nº 2/2020-CGFI/SE/MS, que orienta àqueles que não estão conseguindo registrar suas informações no sistema, a encaminhar os seus relatórios, ainda que por outros meios.

Este 1º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior de 2020, trata do período de Janeiro a Abril e vem demonstrar que a apesar da situação provocada pela Pandemia do Covid-19, os serviços de saúde, não tem deixado de ser realizados.

Conforme noticiado nos meios de comunicação oficiais, a Secretaria esteve bastante atuante, mesmo a partir de fevereiro quando foi declarada a situação de pandemia do Covid-19, inclusive já articulando ações e medidas preventivas, já nesse período, o que evitou que isso tomasse maiores proporções no município. A seguir algumas notícias que demonstram ações da Secretaria de Saúde, além de fatos que impactaram os serviços em saúde neste quadrimestre.

Janeiro: Janeiro Branco dá importância a ações saúde mental; Novo Pronto-Socorro dará maior qualidade à assistência médico-hospitalar em Corumbá; Corumbá zera a fila para exames de mamografia; Equipes da Estratégia Saúde da Família recebem treinamento para implementação do Prontuário Eletrônico; No último sábado, Saúde realizou ação no Cristo Redentor de combate à dengue; Unidade Básica de Saúde do Distrito de Albuquerque é reformada pela Prefeitura; Comitê Intersetorial para o combate à dengue se reúne; Prefeitura e Estado reafirmam parceria no combate dengue; Mutirão de limpeza será no Bairro Popular Velha; Prefeitura vai reforçar ações integradas para combater o *Aedes aegypti*; UBSF Beira Rio passa por reforma para melhor atender população; Saúde encerra o mês de conscientização sobre a saúde mental com mobilização dos servidores.

Fevereiro: União entre poder público e população é fundamental para o enfrentamento da dengue; Reunião discute ações de vigilância em saúde na fronteira; Corumbá comemora o Dia Nacional da Mamografia com avanços para a realização do exame; Convênio com o Estado e UEMS garante vinda de médicos estagiários para Corumbá; Prefeitura publica em Diário Oficial notificação a moradores que possuem focos da dengue em suas residências; Corumbá apoia o Município de Ladário e realiza aplicação de fumacê nos pontos críticos; Saúde de Corumbá se reúne com equipe do Estado para discutir estratégias de enfrentamento ao Corona Vírus; Ações de combate a dengue ocorrem mesmo aos finais de semana; Saúde adquire carrocinha e ambulância zero km; Campanha de vacinação contra sarampo tem dia D no sábado, Corumbá recebe carro fumacê do Governo do Estado; Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá toma posse; Corumbá encaminha todos os pacientes que aguardavam avaliação em radioterapia e zera a fila de espera; Corumbá recebe equipamentos médicos hospitalares para atenção especializada; Corumbá participa de Encontro Estadual de Vigilância em Saúde; Saúde prepara uma série de ações durante o carnaval; Articulação do Município viabiliza liberação de mais R\$ 630 mil para a Saúde; Durante o carnaval Vigilância Sanitária fiscaliza comerciantes e ambulantes; Saúde intensifica as ações de prevenção as IST no período do Carnaval; Sala de situação acompanha o Novo Corona Vírus (2019-NCOV) e define fluxo de atendimento.

Março: Corumbá recebe equipe técnica do Ministério da Saúde para reunião binacional sobre dengue; Saúde reforça orientações sobre as síndromes gripais; UBSF Bonifácio Tikayoshi Tiaen abre neste sábado para vacinação; Coordenadoria da SESAI/MS destaca apoio da Prefeitura nas ações de saúde indígena; Prefeitura convoca profissionais da saúde para capacitação sobre o Novo Coronavírus; Centro de Saúde da Mulher realiza preventivo noturno na semana da mulher; Corumbá já realizou mais de 25 mil visitas domiciliares na luta contra a dengue; Prefeitura institui Farmácia Itinerante e facilita acesso da população à remédios de uso contínuo; Aumento de casos do Coronavírus no Brasil deixa Corumbá em alerta; Município investiga primeiro caso suspeito do novo Coronavírus em Corumbá; Prefeitura adota medidas para evitar propagação do Coronavírus; Primeira suspeita de Covid-19 é descartada; Prefeitura instituiu Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública; Pacientes com procedimentos agendados em Campo Grande compareçam a Central de Regulação; Após denúncia, Vigilância Sanitária aborda ônibus interestadual; Prefeitura decreta toque de recolher e toma outras medidas para conter Covid-19; Vacinação contra a Influenza começa no dia 23 e prioriza idosos; Vale doa máscaras, luvas e óculos de proteção para Secretaria de Saúde; Prefeitura publica processo seletivo para contratação de médicos; Vacinas de rotina estão suspensas até término da primeira fase da vacinação contra H1N1; Corumbá segue com nenhum caso confirmado do Covid-19; Saúde disponibiliza 8 pontos de vacinação no dia 26, quinta-feira; Vale doa termômetros digitais; barreiras sanitárias serão montadas na fronteira e BR-262; Nesta quarta-feira, 25 de março, a Vale formalizou a doação de mais quatro termômetros; Corumbá está recebendo as doses da vacina contra H1N1 gradativamente; Prefeitura institui barreiras sanitárias nos pontos de entrada da cidade; Lacen descarta mais um caso suspeito de COVID-19 em Corumbá; Prefeitura mantém ações de combate à dengue e outras endemias.

Abril: Corumbá realiza ação de vacinação nesta quinta, dia 02 de abril; Corumbá investiga duas suspeitas de Covid-19; Votorantim doa 500 máscaras para Secretaria Municipal de Saúde; Com mais dois casos descartados, Corumbá segue sem confirmação do Covid-19; Votorantim doa R\$ 60 mil para auxiliar na prevenção e combate ao COVID-19; Corumbá confirma o primeiro caso de Covid-19; Com caso confirmado, prefeito reforça importância da população seguir protocolo contra o COVID-19; Prefeitura formata novos leitos hospitalares para atendimento ao COVID-19; Vacina de H1N1 para idosos está disponível em 11 Unidades de Saúde; Saúde capacita profissionais sobre o uso correto de EPI; Instituições de Corumbá doam insumos para o combate ao Covid-19; Prefeitura recebe doação da Receita Federal para ações de enfrentamento à pandemia; Corumbá recebe 5 respiradores do Estado; Primeiro paciente infectado em Corumbá pelo Covid-19 recebe alta hospitalar; Confirma a relação atualizada das Unidades de Saúde que estão disponibilizando a vacina contra H1N1; Começa no dia 16 a segunda fase da campanha de vacinação contra H1N1; Vacina contra H1N1 está sendo disponibilizada para os grupos de risco de forma gradativa; Confirmados mais dois casos de Covid-19 na região; Prefeitura de Corumbá e Santa Casa implementam 10 leitos para atendimento ao Covid-19; Prefeitura de Corumbá confirma mais dois casos de Covid-19; Prefeitura e Comissão da Câmara discutem medidas de enfrentamento ao Covid-19; Saúde recomenda que todos utilizem máscara; Corumbá possui 3 viajantes contaminados pelo Covid-19; Vacinação contra H1N1 segue em 7 Unidades de Saúde para segundo grupo de risco; Prefeito e Vereadores da Comissão de Saúde visitam obras do Município; Corumbá já investigou 90 suspeitos de estarem com Covid-19, com 5 casos positivos; Corumbá recebe R\$ 500 mil de deputada Rose Modesto para investimento na Saúde.

É possível observar que a atual situação teve um grande impacto nos Indicadores da Saúde, contudo, esta Secretaria em nenhum momento se isentou de atender aos usuários SUS, mas mesmo dificuldade, e principalmente esforço, foi possível conciliar o enfrentamento à Pandemia do Covid-19 com a prestação de ações e serviços públicos à saúde.

---

ROGERIO DOS SANTOS LEITE  
Secretário(a) de Saúde  
CORUMBÁ/MS, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
De acordo.

### Introdução

- Considerações:  
De acordo

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
De acordo

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
De acordo

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
De acordo

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
De acordo

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Em Reunião Extraordinária nº 185º, os membros participantes requereram alteração de algumas metas e objetivos da Programação Anual de Saúde citados acima, e considerando a avaliação do Conselho Municipal de Saúde a PAS 2021 está Aprovada.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
De acordo.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
De acordo.

### Auditorias

- Considerações:  
De acordo.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
A fim de viabilizar o cumprimento dos prazos, este documento foi produzido manualmente para encaminhamento a este Conselho Municipal de Saúde e apresentação posterior (em observância a legislação referente ao enfrentamento da situação de emergência provocada pela pandemia do Coronavírus COVID-19).  
DE ACORDO.

Status do Parecer: Avaliado

CORUMBÁ/MS, 15 de Maio de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá